

Outros prejuízos que a dívida causa ao Brasil

Tanto a política de endividamento como a elaboração de contratos de empréstimos têm sido prejudiciais aos interesses brasileiros. O País pagou pelo menos US\$ 200 milhões (mais de Cr\$ 500 bilhões) a advogados estrangeiros e brasileiros; os bancos ficam com 0,1% do valor total dos financiamentos que ajudam a intermediar, a pretexto de serviços de assessoria jurídica, fora juros e demais taxas. Além disso, a política de "inventar" projetos para forçar a entrada de dólares, com o objetivo de rolar a dívida, está tendo resultados danosos.

O País tem grande quantidade de equipamentos caríssimos estocados em portos aqui e no Exterior, sobre os quais paga taxas de armazenamento além dos custos financeiros dos créditos que viabilizaram a sua compra. Estes equipamentos estão em processo de deterioração ou de obsolescência.

Estes fatos estão narrados no relatório final da CPI da dívida externa, de 152 páginas. O documento apresenta uma lista "parcial" dos equipamentos armazenados: duas usinas nucleares e a usina de Itaparica, na Alemanha Ocidental; trens para a Fepasa, em Portugal; equipamentos de tráfego ferroviário, para a Ferrovia do Aço, na Inglaterra; equipamentos para as usinas de Pontal, porto Primavera, Taquaruçu e Rosana, na França; trens suburbanos para São Paulo e Rio, no Japão.

Ainda de acordo com os depoimentos colhidos pela CPI, estão se estragando em Minas Gerais equipamentos da Açominas, vindos da Inglaterra, e em portos brasileiros existiriam US\$ 100 milhões só em aparelhos de raio X com computador, além de dois planetários.

Técnicos do governo confirmaram a constatação da CPI, de que a assessoria jurídica dos bancos credores é paga com recursos retirados dos empréstimos, em uma comissão de serviços paga pelo mutuário, no caso o Brasil, na proporção de 0,1% do valor total do empréstimo.

O próprio ministro da Fazenda, Ernane Galvães, em palestra na Escola Superior de Guerra, no dia 14 de junho, confirmou que além de spread (taxa de risco), e facility fees elevadas, são pagas nas negociações externas outras despesas referentes aos acordos de empréstimos, "inclusive despesas legais que, no caso do Brasil, alcançaram US\$ 4,99 milhões e US\$ 5,68 milhões, respectivamente, na fase 1 (83) e na fase 2 (84), englobados os contratos para dinheiro novo e rolagem das amortizações".

Na mesma palestra, o ministro da Fazenda reivindicou que os bancos centrais e os bancos credores devem assumir a responsabilidade de viabilizarem e implantarem novos esquemas que permitam custos de intermediação financeira menores elevados.

Para a CPI da dívida externa, a contratação dos empréstimos tem sido baseada em contratos que não são suficientemente analisados, porque "o governo brasileiro se apoiou na análise jurídica dos contratos em pequena equipe de procuradores do Ministério da Fazenda que, além de sobrecarregada, não poderia entender a totalidade das implicações das filigranas e armadilhas legais dos contratos".

Assim, relata a CPI, "cada banco internacional dispunha de todo o aparelho de assessores legais próprios, além de disporem, no Brasil, das mais importantes e grandes empresas de advocacia. Mais grave ainda é que a assessoria foi paga com recursos retirados dos empréstimos".